



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103/24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Equipe de Coordenação do PNATE.”

Waldomiro Antonio Sgobi, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º do Decreto nº 028 de 28 de Junho de 2.004, alterado pelo Decreto nº 034 de 14 de julho de 2.006 e,

Considerando que a Resolução nº 18, de 22 de outubro de 2.021, estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;

Considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;

Considerando a necessidade de estabelecer as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, do Município de Paraíso:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Célia Aparecida Mancini Casseb;
- b) Suplente: Alexandra Célia Botos Brambatti.

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Katia Cristina Fernandes de Albuquerque;
- b) Suplente: Everaldo Jose Penariol.

III- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Roseline de Fátima Olegário Ardengue;
- b) Suplente: Josiane Alberghini da Silva.

Art. 2º. Os membros da Equipe Coordenadora do PNATE são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/22, de 24 de novembro de 2.022.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 25 dias do mês de novembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 027/2024** **PROCESSO 093/2024**

ESTE PREGÃO TERÁ A DATA REMARCADA DEVIDO A UM PROBLEMA NO SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO.

Objeto: EGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NO PROGRAMA COMIDA NA MESA DA SMAS □ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO/SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 26 de NOvembro de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI □ Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 026/2024** **PROCESSO 092/2024**

ESTE PREGÃO TERÁ A DATA REMARCADA DEVIDO A UM PROBLEMA NO SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 26 de Novembro de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 026/2024**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 3 de 10

PROCESSO 092/2024

ESTE PREGÃO TERÁ A DATA REMARCADA DEVIDO A UM PROBLEMA NO SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO A VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 26 de Novembro de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 4 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU- Imposto Predial	648.346,82	40.812,19	689.159,01
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	249.722,29	18.999,80	268.722,09
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	232.372,78	24.618,41	256.991,19
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	1.062.438,12	101.941,13	1.164.379,25
1113.03.4.1.00.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - EMPRESAS - REINF	256.758,29	81.703,99	338.462,28
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	149.519,34	41,33	149.560,67
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	1.236.402,61	242.254,53	1.478.657,14
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	413.633,21	36.242,69	449.875,90
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	9.528,00	576,00	10.104,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	2.484,00	324,00	2.808,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	6.661,46	1.126,75	7.788,21
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	37.672,17	246,60	37.918,77
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	288,00	0,00	288,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	4.398,00	0,00	4.398,00
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	19.064,10	352,50	19.416,60
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	780,00	780,00	1.560,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	593,30	25,11	618,41
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	587,54	0,00	587,54
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	140,60	0,00	140,60
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.515,00	270,00	1.785,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	79,38	7,63	87,01
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	420,46	0,00	420,46
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.744,00	324,00	4.068,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	17.110,00	0,00	17.110,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.597,30	350,06	11.947,36
Sub Total		4.365.856,77	550.996,72	4.916.853,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	11.697.775,79	1.106.271,77	12.804.047,56
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE -FPM-1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	652.504,83	0,00	652.504,83
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	318.198,89	2.925,23	321.124,12
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	62.872,09	382.779,30	445.651,39
Sub Total		12.731.351,60	1.491.976,30	14.223.327,90
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	15.188.857,71	2.531.784,48	17.720.642,19
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.716.584,59	43.977,18	1.760.561,77
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	115.936,76	19.088,25	135.025,01
Sub Total		17.021.379,06	2.594.849,91	19.616.228,97
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	1.581,13	489,84	2.070,97
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	353,76	141,03	494,79
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	34.103,15	1.134,07	35.237,22
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	2.971,71	515,83	3.487,54
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

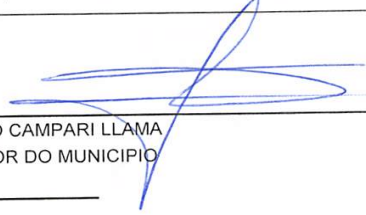
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

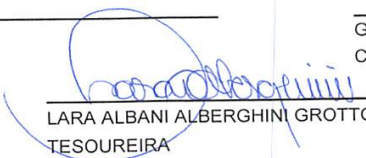
Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
JUROS				
	Sub Total	39.009,75	2.280,77	41.290,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	45.298,98	1.576,82	46.875,80
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Territorial Urbano	26.327,05	5.225,00	31.552,05
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.096,25	58,76	2.155,01
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	5.312,70	1.267,81	6.580,51
1121.50.0.3.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	79.034,98	8.128,39	87.163,37
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	23.899,60	854,35	24.753,95
1112.50.0.4.00.02	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imp. Territorial Urb	12.156,10	2.762,42	14.918,52
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	919,25	28,76	948,01
1121.01.0.4.00.01	DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS - outros	8.447,29	558,26	9.005,55
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	45.422,24	4.203,79	49.626,03
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.762.590,54	-816.826,02	-6.579.416,56
	Sub Total	-5.762.590,54	-816.826,02	-6.579.416,56
Total		28.519.463,86	3.835.609,86	32.355.073,72

Paraíso, 31 de outubro de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
CONTADOR DO MUNICÍPIO


LARA ALBANI ALBERGHINI GROTT
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 6 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
C'GC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

CONTRATADO: SJ ESTEVES ME

CONTRATO N°: 003/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTO PESSOAL, PROJETO AUDESP, SICONFI, REINF, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF, E-SOCIAL E SISTEMAS UTILIZADOS PARA GESTÃO CONTÁBIL E PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.428-41

Data de Nascimento: 30/05/1992



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 7 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
C'GC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: keltonjuliano43@gmail.com

Telefone: 3567-1348 / (17)99765-5432

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.428-41

Data de Nascimento: 30/05/1992

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: keltonjuliano43@gmail.com

Telefone: 3567-1348 / (17)99765-5432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: SANDRO JOSÉ ESTEVES

RG nº 19.103.452-SSP/SP e CPF/MF nº 111.081.538-79

Cargo: Proprietário

Endereço residencial completo: Avenida João Mafeis, nº 440, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP. 14.980-000 na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

E-mail: sjesteves@hotmail.com

Telefone: 17-997152221

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 8 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CNPJ Nº: 51.840.619/0001-45

CONTRATADA: SJ ESTEVES ME

CNPJ nº 35.067.655/0001-61

CONTRATO Nº 003/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTO PESSOAL, PROJETO AUDESP, SICONFI, REINF, RAIS, DIRE, GEFIP, DCTF, E-SOCIAL E SISTEMAS UTILIZADOS PARA GESTÃO CONTÁBIL E PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

VALOR (R\$): 15.600,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

KELTON JULIANO DOS REIS – Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 9 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
C/GC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: SJ ESTEVES ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DEPARTAMENTO PESSOAL, PROJETO AUDESP, SICONFI, REINF, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF, E-SOCIAL E SISTEMAS UTILIZADOS PARA GESTÃO CONTÁBIL E PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 06.11.2024 A 05.11.2025.

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária:

01 LEGISLATIVA

01.31 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

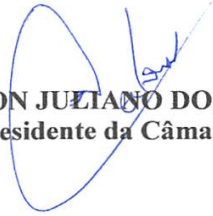
01.031.0001.2001.0000- Manutenção da secretaria da Câmara

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 06 de novembro de 2.024.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1723

Página 10 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP.

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2025

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, Leis Infraconstitucionais e nas Leis Municipais, a Câmara Municipal de Paraíso **CONVIDA** todos os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário desta, **no dia 02 de dezembro de 2.024 às 19 horas**, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Paraíso - L.O.A. para o exercício de 2.025 - "PROJETO DE LEI Nº 1.616/2024, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraíso para o Exercício de 2.025”.

Câmara Municipal de Paraíso, 26 de Novembro de 2024.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara